Lei nº. 549/2014

De, 23 de Dezembro de 2014.

Dispõe sobre alteração para readequação do PPA/2015 e LDO/2015 e dá outras providências.

APARECIDO MARQUES MOREIRA, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, nos instrumentos de planejamento vigente a readequação e atualização das metas financeiras dos programas do PPA/2015 e LDO/2015 no valor totalizado de R$ 13.235.670,00 (treze Milhões Duzentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta Reais).

Artigo 2º- Fica vedado neste projeto de Lei inclusão e exclusão projeto e atividade.

Parágrafo Único – Segue em anexo relação para conferencia da despesa do exercício 2015, que deverá estar em consonância e compatível com o Plano Plurianual de 2015 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a atualizar e inserir no Quadro de Detalhamento da Despesa e Anexos da Lei nº. 529/2013 do Plano

Plurianual; e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei n°. 540/2014 de Diretrizes Orçamentárias para Exercício de 2015.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de dezembro do anc de dois mil e quatorze.

Aparecido Marques Moreira
Prefeito Municipal